

Edital nº 28/2025/PrG

Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação - Cursos Presenciais - 2025/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 3ª Chamada no Processo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação - Cursos Presenciais - 2025/2 para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **14 e 15/08/2025, via e-mail** das secretarias acadêmicas dos Campus/Unidades Universitárias/Pólos da UEG, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, e-mails das secretarias acadêmicas e candidatos classificados

CÂMPUS METROPOLITANO - SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA

Rua Mucuri, S/N Área 03 – Conde dos Arcos Fone: (062) 3277-2989/ (062) 3277-3484

Das 8h às 12h e das 13h às 17h

sec.aparecida@ueg.br

Administração/Bacharelado/Noturno

| Nome | Documento de Identidade |
|--------------------------------|-------------------------|
| CLEIDE DE ALMEIDA VIEIRA SOUZA | 468**** *a VIA |

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS - CSEH - NELSON DE ABREU JÚNIOR

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 146 – JUNDIAI Fone: (62) 3328-1129

Das 8h às 12h e das 13h às 20h

sec.unucseh@ueg.br

Pedagogia/Licenciatura/Noturno

| Nome | Documento de Identidade |
|---------------------------|-------------------------|
| JONAS SILVA LEITE PEREIRA | 679**** |

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO

Avenida Nona, nº 518 – Setor Leste Vila Nova Fone: 3201-6142

13h às 20h

sec.goiania@ueg.br

Biomedicina/Bacharelado/Vespertino

| Nome | Documento de Identidade |
|--|-------------------------|
| GIZELLE DARLIANA NOGUEIRA CINTRA MATOS | 129**** |
| SANDRA DANIEL DE OLIVEIRA | 947.***.***.** |

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ

AV. R2, QD.01 – JARDIM NOVO HORIZONTE II Fone: (64) 3430 - 4667

Das 13h às 16h e das 18h às 21h30min

sec.ipora@ueg.br

Direito/Bacharelado/Matutino

| Nome | Documento de Identidade |
|-----------------------------------|-------------------------|
| EDUARDA VITÓRIA NASCIMENTO SANTOS | 810**** |

**2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:**

| Chamada | Divulgação | Matrícula |
|---------|------------|-----------|
|---------|------------|-----------|

3. Outras informações**3.1. DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

3.1.1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento, via endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria Acadêmica do Campus/Unidade Universitária/Pólo da UEG e matrícula on-line, conforme cronograma.

3.1.2 – O cadastramento do candidato convocado será realizada pela Secretaria Acadêmica mediante o recebimento via e-mail, da solicitação do candidato e anexação da documentação necessária conforme item 3.1.3 deste edital.

3.1.3 – Documentação a ser enviada via e-mail:

a) Documento oficial de identidade (RG), (no caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido), frente e verso;

b) Fotografia recente em tamanho 3x4;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;

f) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

g) Histórico Escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente assinados, para as vagas de portador de diploma;

h) Histórico escolar da graduação (todas as folhas): original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2025/1, e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2025/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem, para as vagas de transferência externa;

i) Certificado e histórico do ensino médio. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também o certificado ou diploma e histórico de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

j) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato do cadastramento, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias;

k) O candidato classificado que não enviar e-mail com a documentação completa exigida neste processo seletivo para efetivação do seu cadastro no prazo estabelecido ou que não efetuar a matrícula on-line no prazo, perderá o direito à vaga;

l) Os endereços eletrônicos das secretarias acadêmicas dos Campus/Unidade Universitárias/Pólos da UEG constam do item 1 deste Edital.

m) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

n) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula;

o) A entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades do semestre letivo no Campus/Unidade Universitária/Pólo da UEG em que estiver matriculado.

p) O discente fica ciente, por este Edital, que a matrícula não o coloca necessariamente no mesmo período da Instituição de Ensino de origem.



3.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Edital de Vagas, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos participantes se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula no sítio www.ueg.br, no link Editais da Graduação ou www.minhavaga.ueg.br.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor(a) de Graduação
Universidade Estadual de Goiás